ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação pretendida, avaliar sua viabilidade técnica e econômica e subsidiar a elaboração dos documentos que comporão o processo licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Este estudo constitui etapa do planejamento da contratação e busca identificar a solução mais adequada para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Turismo relacionadas à infraestrutura temporária necessária à realização dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Aparecida/SP.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente instrumento tem como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na locação, montagem, desmontagem, manutenção e acompanhamento técnico de infraestrutura temporária para eventos, compreendendo palco, tendas, cobertura, fechamento galvanizado e piso praticável, destinados ao atendimento dos eventos institucionais, turísticos, culturais, esportivos e comemorativos promovidos ou apoiados pelo Município de Aparecida/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Estância Turístico-Religiosa de Aparecida recebe anualmente grande fluxo de visitantes, peregrinos, turistas e munícipes, além de promover e apoiar diversos eventos institucionais, culturais, turísticos e comemorativos ao longo do ano.

Dentre os principais eventos tradicionalmente realizados pelo Município, destacam-se festividades culturais e turísticas, comemorações cívicas, eventos esportivos, festivais, apresentações artísticas, festividades religiosas, festividades natalinas, réveillon e demais eventos integrantes do calendário oficial do Município.

A realização desses eventos exige infraestrutura adequada para garantir segurança, organização, funcionalidade, conforto e qualidade na recepção do público, artistas, equipes técnicas, trabalhadores, expositores, visitantes e demais participantes.

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

Considerando que os eventos são realizados em diferentes espaços públicos e em locais que nem sempre dispõem de estruturas permanentes suficientes para atender às demandas operacionais, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, desmontagem e acompanhamento de estruturas temporárias, tais como palcos, tendas, coberturas, fechamentos galvanizados e pisos praticáveis.

A disponibilização dessa infraestrutura é essencial para viabilizar a instalação de atrações artísticas, áreas de apoio, espaços cobertos, controle de acesso, isolamento de áreas, organização do fluxo de pessoas e proteção contra intempéries.

Além disso, a contratação de empresa especializada permite que a Administração conte com equipe técnica habilitada, equipamentos adequados, montagem segura, documentos técnicos quando exigidos, observância das normas legais e atendimento às exigências dos órgãos competentes, especialmente quanto à segurança estrutural, prevenção contra incêndio, acessibilidade, saúde e segurança do trabalho.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para garantir a adequada execução dos eventos municipais, contribuindo para a segurança do público, organização dos espaços, cumprimento das exigências legais e melhoria da experiência dos participantes.

4. ÓRGÃO REQUISITANTE

A unidade requisitante do presente Estudo Técnico Preliminar é a Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Turismo.

Caso haja participação formal de outros órgãos ou secretarias municipais, estes deverão ser indicados no respectivo processo administrativo, observadas as normas aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação pretendida está alinhada ao interesse público municipal, especialmente no que se refere à promoção, organização e apoio a eventos institucionais, turísticos, culturais e comemorativos realizados no Município de Aparecida/SP.

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

A demanda guarda relação com a necessidade de disponibilização de infraestrutura temporária adequada para atendimento ao público, apoio às atrações e equipes técnicas, organização dos espaços, segurança estrutural, fortalecimento do turismo local e melhoria da qualidade dos eventos promovidos ou apoiados pela Administração Municipal.

A contratação deverá observar a programação de eventos do Município, a disponibilidade orçamentária, o planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Turismo e os demais instrumentos de planejamento aplicáveis.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

a) disponibilização de estruturas temporárias para eventos, compreendendo palcos, tendas, coberturas, fechamento galvanizado e piso praticável;

b) fornecimento de equipamentos e estruturas em perfeito estado de conservação, funcionamento, limpeza, estabilidade e segurança;

c) inclusão, no preço ofertado, de todos os custos relativos ao transporte, frete, carga, descarga, montagem, desmontagem, manutenção, acompanhamento técnico, mão de obra, alimentação, hospedagem, seguros, tributos, equipamentos, ferramentas, EPIs e demais despesas necessárias à execução do objeto;

d) atendimento às demandas da Administração nos locais, datas, horários, quantitativos e especificações indicados em cada Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento;

e) garantia de estabilidade, segurança, funcionalidade e condições adequadas de uso das estruturas durante todo o período de utilização;

f) realização de correções, reforços, ajustes, manutenções ou substituições sempre que houver qualquer situação que comprometa a segurança, estabilidade, funcionamento ou adequada utilização das estruturas;

g) observância integral às normas técnicas aplicáveis da ABNT, às exigências do Corpo de Bombeiros, do CREA, CAU ou CRT, conforme o caso, e demais legislações pertinentes;

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

h) apresentação de ART, RRT, TRT, laudos, certificados, documentos técnicos e demais comprovações quando exigidos pela natureza do serviço, pela Administração ou pelos órgãos competentes;

i) utilização de equipe técnica habilitada, devidamente treinada, identificada e equipada com EPIs adequados;

j) montagem, fixação e desmontagem das estruturas de forma segura, observando as condições do local, fluxo de pessoas, interferências urbanas, redes elétricas, condições climáticas e demais fatores de risco;

k) fornecimento de lonas, coberturas e materiais resistentes, preferencialmente antichamas, autoextinguíveis ou com tratamento adequado, quando aplicável;

l) responsabilidade pela obtenção, apresentação ou apoio documental necessário à emissão de alvarás, vistorias ou liberações, quando exigidos pelos órgãos competentes.

7. DESCRIÇÃO DOS ITENS DA CONTRATAÇÃO

LOTE 01 – LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE INFRAESTRUTURA TEMPORÁRIA PARA EVENTOS

ITEM	DESCRITIVO
01	**Locação Palco com 12 metros de frente por 8 metros de profundidade**, estrutura P.A. Fly, com cobertura fechamento laterais e fundo com lona antichamas, piso de palco em estrutura metálica com compensado de 20 mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,50 metros e no máximo até 2,00 m. Camarim em octanorm, medindo 4x4 metros, piso com forração de carpete, com portas e fechadura, com mobiliário (contendo 1 jogo de sofá + espelho + arara) coberto com uma tenda piramidal 5x5 m, podendo estender para outro camarim na mesma medida. Área de serviço na mesma altura do palco, na medida 4x4m, tenda piramidal com cobertura e fechamento nas 3 laterais. (de um a sete dias)
02	**Locação Palco com 10 metros de frente por 8 metros de profundidade,** estrutura P.A. Fly, com cobertura fechamento laterais e fundo com lona antichamas, piso de palco em estrutura metálica com compensado de 20 mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,50 metros e no máximo até 2,00 m. Camarim em octanorm, medindo 4x4 metros, piso com forração de carpete, com portas e fechadura, com mobiliário (contendo 1 jogo de sofá + espelho + arara) coberto com uma tenda piramidal 5x5 m, podendo estender para outro camarim na mesma medida. Área de serviço na mesma altura do palco, na medida 4x4m, tenda piramidal com cobertura e fechamento nas 3 laterais. (de um a sete dias)
03	**Locação Palco com 8 metros de frente por 6 metros de profundidade,** estrutura P.A. Fly, com cobertura fechamento laterais e fundo com lona antichamas, piso de palco em estrutura metálica com compensado de 20 mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,50 metros e no máximo até 2,00 m. Camarim em octanorm, medindo 4x4 metros, piso com forração de carpete, com portas e fechadura, com mobiliário (contendo 1 jogo de sofá + espelho + arara) coberto com uma tenda piramidal 5x5 m, podendo estender para outro camarim na mesma medida. Área de serviço na mesma altura do palco, na medida 4x4m, tenda piramidal com cobertura e fechamen-

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

	to nas 3 laterais. (de um a sete dias)
04	**Cobertura 10x30 metros, cobertura "tipo tenda galpão". Medindo 10,00m x 30,00 m (300m²)** cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica/ alumínio Q30; podendo ser utilizada em condições climáticas extremas, conforme preconizado pelos padrões e normas de segurança. Lona, na cor branca, para a redução de transferência térmica, antichamas. Deve contar com aterramento, extintores, especificações e quantidades suficientes para o atendimento as normas de segurança, equipe técnica todos com EPIs, responsável técnico/ emissão de ART; seguindo todas as normativas/ legislações vigentes. Com fechamento nas três laterais quando solicitado. (de um a sete dias).
05	**Tenda 5x5 metros, cobertura piramidal. Medindo 5,00m x 5,00 m (25m²)** cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 2,50 m x 3,00m de altura, com calhas reforçadas para canalização de água. Lona, seminova, na cor branca, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência, emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; material autoextinguível e proteção química antimofo/antifungos. Com fechamento nas 3 laterais quando solicitado. (de um a sete dias).
06	**Tenda 10x10 metros, cobertura piramidal. Medindo 10,00m x 10,00 m (100m²)** cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,00m à 4,50 de altura, com calhas reforçadas para canalização de água. Lona, seminova, na cor branca, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência, emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; material autoextinguível e proteção química antimofo/antifungos. Com fechamento nas 3 laterais quando solicitado. (de um a sete dias).
07	Locação com montagem e desmontagem de **fechamento galvanizado,** sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com largura de 2,00 metros com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança. (de um a sete dias).
08	**Piso de palco – Tipo praticável** em estrutura metálica com compensado de 20 mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 0,30 m e no máximo até 2,00 m. (de um a sete dias).
09	**Grade de contenção -** medidas 2 x 1,20 - Material em ferro tubular. (de um a sete dias).

8. DAS RESPONSABILIDADES GERAIS DA CONTRATADA

A contratada será responsável pela execução integral do objeto, devendo fornecer todos os materiais, estruturas, equipamentos, ferramentas, veículos, mão de obra, produtos, insumos, EPIs, documentos técnicos e demais meios necessários à perfeita prestação dos serviços.

Caberá à contratada garantir que as estruturas permaneçam em condições adequadas de segurança, estabilidade, conservação, funcionamento e utilização durante todo o período do evento, adotando imediatamente as providências necessárias para correção de falhas, reforços, ajustes, manutenção ou substituição de estruturas inadequadas.

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

A contratada também será responsável pelo cumprimento da legislação vigente, das normas técnicas aplicáveis e das exigências dos órgãos competentes, especialmente quanto à segurança estrutural, prevenção contra incêndio, saúde e segurança do trabalho, acessibilidade, meio ambiente e regularidade técnica.

As obrigações específicas da contratada serão detalhadas no Termo de Referência, edital, Ata de Registro de Preços, contrato ou instrumento equivalente.

9. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados conforme a necessidade da Administração Municipal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante emissão de Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento.

A Secretaria Municipal de Turismo indicará, em cada solicitação, os locais, datas, horários, quantitativos, tipos de estrutura e demais informações necessárias à execução dos serviços.

Caso haja órgãos ou secretarias participantes formalmente incluídos no procedimento, os serviços também poderão ser executados nos locais por eles indicados, observadas as condições previstas na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável.

A montagem deverá ocorrer no prazo estabelecido pela Administração para cada evento, devendo as estruturas estar em perfeitas condições de uso, segurança e funcionamento antes do início da utilização pelo público.

Durante todo o período de utilização, a contratada deverá manter as estruturas em perfeitas condições de estabilidade, segurança, conservação e funcionamento, responsabilizando-se pela imediata correção de falhas, defeitos, danos, instabilidades ou qualquer situação que comprometa a utilização adequada e segura dos equipamentos.

A desmontagem e retirada das estruturas deverão ocorrer conforme prazo e orientação da Administração, observando-se a segurança dos usuários, a preservação dos bens públicos e privados e a limpeza do local.

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

10. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento à Lei Federal nº 14.133/2021, foram avaliadas alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa identificada.

Foram consideradas as seguintes alternativas:

I – utilização exclusiva de estruturas permanentes existentes nos locais dos eventos;

II – aquisição de estruturas próprias pelo Município;

III – contratações individualizadas para cada evento;

IV – Registro de Preços para futura e eventual locação, montagem e desmontagem de infraestrutura temporária para eventos.

Após análise, verificou-se que a utilização exclusiva de estruturas permanentes não atende adequadamente às demandas municipais, uma vez que os eventos possuem características, portes, locais e necessidades operacionais variadas.

A aquisição de estruturas próprias mostrou-se economicamente e operacionalmente desvantajosa, considerando os custos de aquisição, armazenamento, transporte, manutenção, montagem, desmontagem, documentação técnica, mão de obra especializada, conservação e substituição de peças ou equipamentos.

As contratações individualizadas para cada evento poderiam gerar maior custo administrativo, aumento do tempo de processamento das contratações, risco de descontinuidade no atendimento e menor eficiência operacional.

Dessa forma, conclui-se que o Registro de Preços para futura e eventual locação, montagem e desmontagem de infraestrutura temporária para eventos constitui a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, por permitir atendimento conforme demanda, melhor planejamento administrativo, padronização da execução e maior agilidade na prestação dos serviços.

11. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

A solução escolhida consiste na realização de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação, montagem, desmontagem, manutenção e acompanhamento técnico de infraestrutura temporária para eventos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da impossibilidade de definição prévia exata da quantidade de estruturas que serão utilizadas durante a vigência da Ata, considerando que os eventos municipais possuem características, públicos, durações, locais e necessidades técnicas variáveis.

A contratação permitirá maior eficiência administrativa, economicidade, redução de procedimentos licitatórios repetitivos e atendimento das demandas da Administração Municipal conforme necessidade, interesse público e disponibilidade orçamentária.

Além disso, a contratação de empresa especializada transfere à contratada a responsabilidade pela logística, transporte, montagem, desmontagem, manutenção, acompanhamento técnico, fornecimento de equipe habilitada, emissão de documentos técnicos quando exigidos e garantia de segurança das estruturas, proporcionando maior segurança e eficiência na execução dos eventos.

Os quantitativos registrados terão caráter estimativo, não obrigando a Administração à contratação integral dos itens, uma vez que a utilização ocorrerá conforme as demandas efetivamente verificadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

12. JUSTIFICATIVA PARA A FORMAÇÃO DE LOTE ÚNICO

Considerando que o objeto contempla diversos itens de infraestrutura temporária para eventos, como palcos, tendas, cobertura, fechamento galvanizado e piso praticável, entende-se adequada a formação de lote único, composto pelos itens descritos neste Estudo Técnico Preliminar, em razão da natureza integrada da execução dos serviços.

A contratação em lote único justifica-se pela necessidade de atendimento conjunto, simultâneo e coordenado dos eventos municipais, uma vez que as estruturas deverão ser disponibilizadas, montadas, mantidas, acompanhadas e desmontadas nos mesmos locais, datas e horários, conforme a demanda de cada evento.

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

A divisão da contratação entre fornecedores distintos poderia dificultar a coordenação operacional, a compatibilização das estruturas, a padronização dos serviços, o controle da execução, o cumprimento dos prazos de montagem e desmontagem, a responsabilização técnica e a solução de eventuais falhas, especialmente em eventos de maior porte ou com grande circulação de público.

Além disso, a execução por uma única empresa permite maior eficiência na fiscalização contratual, melhor organização da prestação dos serviços, uniformidade no padrão de atendimento, compatibilidade técnica entre as estruturas montadas e maior agilidade na correção de problemas que possam comprometer a segurança ou a realização dos eventos.

Dessa forma, a formação de lote único mostra-se tecnicamente adequada e operacionalmente mais eficiente para a Administração, sem prejuízo da definição individualizada dos itens, quantitativos e valores unitários de referência, possibilitando adequada comparação de preços, medição e controle da execução contratual.

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Nos termos da legislação vigente, a execução contratual será acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração formalmente designados.

Fiscal previsto do contrato: Dorian Ontiveros Filho
Cargo: Assistente Administrativo
Gestora prevista do contrato: Márcia Maria Leite Filippo
Cargo: Secretária Municipal de Turismo

A designação do fiscal, da gestora ou de eventuais substitutos deverá ser formalizada pela Administração Municipal por meio de ato próprio, sem prejuízo da possibilidade de alteração posterior, conforme necessidade administrativa.

14. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, desmontagem, manutenção e acompanhamento técnico de infraestrutura temporária para eventos, compreendendo palcos, tendas, coberturas, fechamento galvanizado e piso praticável.

A contratação abrangerá transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, manutenção, acompanhamento técnico, fornecimento de equipe habilitada, equipamentos, ferramentas, EPIs, documentos técnicos quando exigidos e demais meios necessários à perfeita execução do objeto.

Os serviços serão prestados conforme demanda da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante emissão de Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento.

A contratada deverá disponibilizar as estruturas nos locais indicados pela Administração, garantindo sua estabilidade, segurança, conservação e adequado funcionamento durante todo o período de utilização, realizando imediatamente os reparos, reforços, ajustes, substituições ou manutenções necessárias sempre que houver falhas, danos, instabilidade ou qualquer situação que comprometa a adequada e segura utilização das estruturas.

A solução contempla, ainda, o atendimento às normas técnicas, legais, de segurança, acessibilidade, saúde do trabalho, prevenção contra incêndio e demais exigências dos órgãos competentes, garantindo condições adequadas para a realização dos eventos municipais.

15. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A estimativa da quantidade a ser contratada será definida com base no calendário de eventos do Município, no histórico de realização de eventos, na estimativa de público, na duração de cada evento, nos locais de execução, no porte das estruturas necessárias e nas necessidades operacionais da Administração Municipal. Para fins de dimensionamento da demanda foi considerada a quantidade estimada de estruturas necessárias para cada evento, multiplicada pelo respectivo período de utilização, resultando no quantitativo estimado por item.

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA
01	**Locação Palco com 12 metros de frente por 8 metros de profundidade**, estrutura P.A. Fly, com cobertura fechamento laterais e fundo com lona antichamas, piso de	Semana	05

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

	palco em estrutura metálica com compensado de 20 mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,50 metros e no máximo até 2,00 m. Camarim em octanorm, medindo 4x4 metros, piso com forração de carpete, com portas e fechadura, com mobiliário (contendo 1 jogo de sofá + espelho + arara) coberto com uma tenda piramidal 5x5 m, podendo estender para outro camarim na mesma medida. Área de serviço na mesma altura do palco, na medida 4x4m, tenda piramidal com cobertura e fechamento nas 3 laterais. (de um a sete dias)		
02	**Locação Palco com 10 metros de frente por 8 metros de profundidade,** estrutura P.A. Fly, com cobertura fechamento laterais e fundo com lona antichamas, piso de palco em estrutura metálica com compensado de 20 mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,50 metros e no máximo até 2,00 m. Camarim em octanorm, medindo 4x4 metros, piso com forração de carpete, com portas e fechadura, com mobiliário (contendo 1 jogo de sofá + espelho + arara) coberto com uma tenda piramidal 5x5 m, podendo estender para outro camarim na mesma medida. Área de serviço na mesma altura do palco, na medida 4x4m, tenda piramidal com cobertura e fechamento nas 3 laterais. (de um a sete dias)	Semana	10
03	**Locação Palco com 8 metros de frente por 6 metros de profundidade,** estrutura P.A. Fly, com cobertura fechamento laterais e fundo com lona antichamas, piso de palco em estrutura metálica com compensado de 20 mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,50 metros e no máximo até 2,00 m. Camarim em octanorm, medindo 4x4 metros, piso com forração de carpete, com portas e fechadura, com mobiliário (contendo 1 jogo de sofá + espelho + arara) coberto com uma tenda piramidal 5x5 m, podendo estender para outro camarim na mesma medida. Área de serviço na mesma altura do palco, na medida 4x4m, tenda piramidal com cobertura e fechamento nas 3 laterais. (de um a sete dias)	Semana	10
04	**Cobertura 10x30 metros, cobertura "tipo tenda galpão". Medindo 10,00m x 30,00 m (300m²)** cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica/ alumínio Q30; podendo ser utilizada em condições climáticas extremas, conforme preconizado pelos padrões e normas de segurança. Lona, na cor branca, para a redução de transferência térmica, antichamas. Deve contar com aterramento, extintores, especificações e quantidades suficientes para o atendimento as normas de segurança, equipe técnica todos com EPIs, responsável técnico/ emissão de ART; seguindo todas as normativas/ legislações vigentes. Com fechamento nas três laterais quando solicitado. (de um a sete dias).	Semana	30
05	**Tenda 5x5 metros, cobertura piramidal. Medindo 5,00m x 5,00 m (25m²)** cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 2,50 m x 3,00m de altura, com calhas reforçadas para canalização de água. Lona, seminova, na cor branca, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tra-	Semana	40

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

	mas em fios de polietileno de alta resistência, emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; material autoextinguível e proteção química antimofo/antifungos. Com fechamento nas 3 laterais quando solicitado. (de um a sete dias).		
06	**Tenda 10x10 metros, cobertura piramidal. Medindo 10,00m x 10,00 m (100m²)** cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,00m à 4,50 de altura, com calhas reforçadas para canalização de água. Lona, seminova, na cor branca, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência, emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; material autoextinguível e proteção química antimofo/antifungos. Com fechamento nas 3 laterais quando solicitado. (de um a sete dias).	Semana	40
07	Locação com montagem e desmontagem de **fechamento galvanizado,** sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com largura de 2,00 metros com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança. (de um a sete dias).	Metro Linear durante semana (01 a 07 dias).	150
08	**Piso de palco – Tipo praticável** em estrutura metálica com compensado de 20 mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 0,30 m e no máximo até 2,00 m. (de um a sete dias).	Metro Quadrado durante semana (01 a 07 dias).	300
09	**Grade de contenção -** medidas 2 x 1,20 Material em ferro tubular	Metro Linear durante semana (01 a 07 dias).	300
Os itens especificados de 1 a 9, poderão ser substituídos por similares, desde que possuam qualidade, desempenho e características técnicas equivalentes ou superiores às originalmente descritas, mediante prévia análise e aprovação da Contratante			

Os quantitativos possuem caráter estimativo e não obrigam a Administração à contratação integral dos itens registrados, uma vez que a utilização ocorrerá conforme necessidade administrativa, interesse público, disponibilidade orçamentária e emissão das respectivas Ordens de Serviço ou Autorizações de Fornecimento.

16. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados nas cotações orçamentárias realizadas junto a empresas do ramo de locação de palcos, tendas e fechamentos galvanizados, considerando os serviços e materiais pretendidos. Para a definição do valor de referência, adotou-se como critério a coleta de múltiplos orçamentos, de no mínimo três fontes distintas, desconsiderando-se os valores inexequíveis ou excessivamente elevados, conforme previsto na legislação vigente. A busca por preços praticados no mercado tem como objetivo assegurar

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

a compatibilidade dos valores com a realidade e a efetividade da contratação, garantindo o uso eficiente dos recursos públicos.

17. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação:

a) garantir infraestrutura adequada, segura e funcional para a realização dos eventos municipais;

b) assegurar melhores condições de organização, conforto e segurança ao público participante;

c) viabilizar a instalação de palcos, áreas cobertas, espaços de apoio, fechamentos e pisos temporários conforme a necessidade de cada evento;

d) atender às exigências técnicas, legais e de segurança aplicáveis à montagem de estruturas temporárias;

e) promover maior eficiência na execução dos eventos institucionais, turísticos, culturais, esportivos e comemorativos;

f) fortalecer o turismo, a cultura, o lazer, a religiosidade, os eventos institucionais e o desenvolvimento econômico local;

g) otimizar os procedimentos administrativos por meio do Sistema de Registro de Preços;

h) reduzir a necessidade de contratações individualizadas e repetitivas para cada evento;

i) garantir atendimento mais célere, técnico e eficiente às demandas da Administração Municipal.

18. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Para adequada implementação da contratação, a Administração deverá adotar, quando cabível, as seguintes providências:

a) consolidação dos quantitativos estimados, considerando o calendário estimativo de eventos, a programação oficial, a experiência administrativa em eventos anteriores e as necessidades operacionais da Administração;

b) realização de pesquisa de preços e elaboração do respectivo mapa de cotação, observada a legislação vigente;

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

c) definição das condições gerais de execução dos serviços, incluindo montagem, testes, acompanhamento técnico, manutenção, desmontagem e demais providências necessárias à adequada realização dos eventos;

d) indicação dos locais, datas, horários, quantitativos, tipos de estruturas e demais informações necessárias à execução dos serviços, conforme cada Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento;

e) verificação, quando aplicável, da necessidade de documentos técnicos, ART, RRT, TRT, laudos, alvarás, autorizações, vistorias, liberações ou demais comprovações junto aos órgãos competentes;

f) adoção das providências administrativas necessárias à gestão e fiscalização contratual, nos termos da legislação vigente e das normas internas da Administração;

g) elaboração e juntada dos demais documentos necessários à regular instrução do procedimento licitatório.

19. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes indispensáveis à execução do presente objeto. A contratação pretendida possui execução autônoma, uma vez que a empresa contratada será responsável por todos os serviços necessários ao fornecimento, montagem, desmontagem, manutenção e acompanhamento técnico das estruturas temporárias.

Eventuais contratações de outros serviços para eventos, como sonorização, iluminação, banheiros químicos, segurança, limpeza urbana, geradores, decoração ou apoio operacional, poderão ocorrer de forma independente, conforme a natureza e a programação de cada evento.

20. SUSTENTABILIDADE E IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental, especialmente quanto à utilização de materiais em bom estado de conservação, reaproveitamento de estruturas locadas, redução da geração de resíduos, correta destinação de materiais descartados e adoção de práticas que minimizem impactos ambientais durante a montagem, execução e desmontagem dos eventos.

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

A contratada deverá cumprir integralmente a legislação ambiental, sanitária, de segurança e de saúde pública vigente, responsabilizando-se pela adequada execução dos serviços e pela preservação dos espaços públicos utilizados.

As lonas, coberturas, estruturas metálicas, pisos, fechamentos e demais materiais deverão ser mantidos em condições adequadas de uso, segurança, limpeza e conservação, evitando riscos aos usuários e ao meio ambiente.

A contratada deverá recolher materiais, resíduos e sobras decorrentes da montagem e desmontagem, mantendo os locais em condições adequadas após a retirada das estruturas.

21. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, fica evidenciado que a contratação de empresa especializada para locação, montagem, desmontagem, manutenção e acompanhamento técnico de infraestrutura temporária para eventos, compreendendo palcos, tendas, coberturas, fechamento galvanizado e piso praticável, destinados ao atendimento dos eventos institucionais, turísticos, culturais e comemorativos promovidos ou apoiados pelo Município de Aparecida/SP, é tecnicamente possível, economicamente adequada e fundamentadamente necessária.

A solução proposta mostra-se compatível com as necessidades da Administração Municipal, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, interesse público, segurança, acessibilidade e sustentabilidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, declara-se ser VIÁVEL a contratação pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar e na Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando-se do procedimento licitatório pertinente para atendimento do objeto, preferencialmente mediante pregão, na forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços.

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar: Lucas Figueiredo Ferreira

Aparecida, 15 de junho de 2026.

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

Márcia Maria Leite Filippo
Secretária Municipal de Turismo

Teresa Maria Barbosa Rezende
Secretária Municipal de Cultura

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.576-013 – PABX (12) 3104-4000
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br